



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000026-09.2021.2.00.0512

ATA DA 39ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE ABRIL DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE BRUSQUE

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Brusque, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Brusque. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Hélio Henrique Garcia Romero, Titular, em férias, e Paulo Cezar Herbst, Substituto, no exercício da titularidade.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 5.644/70

1.2 Data da instalação: 26-3-1971

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento e São João Batista.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Hélio Henrique Garcia Romero	20-1-2012	Não

Juiz Substituto	Desde
Paulo Cezar Herbst	6-2-2020

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada referente aos anos de 2018 a 2020, os Ex.mos Juízes Titular, Hélio Henrique Garcia Romero, e Substituto, Paulo Cezar Herbst, participaram de curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Hélio Henrique Garcia Romero	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
Paulo Cezar Herbst	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD



1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Aneliya Konstantinova Toneva	TJ		3-10-2014
Fatima Maria de Souza Araujo	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	12-1-2005
Faustus Gomes Fonseca	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	3-11-2014
Francisco Fernando Fuck	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	20-10-1997
Greice Weitgenant	TJ	Assistente de Juiz FC-05	31-3-2016
Juliano Leonel de Souza Vinotti	TJ	Assistente FC-02	13-10-2016
Juliany Martins Grams	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	27-2-2012
Karina Yuri Onishi	TJ	Assistente FC-04	10-10-2016
Lillian Oliveira de Moraes	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	7-1-2015
Pedro Schadeck	AJ		20-4-2017
Sara Javaroni Veiga	TJ		26-3-2013
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 10 servidores. Conforme a Resolução n. 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016, a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, à partir das 13h30min. esporadicamente são marcadas audiências nas sextas-feiras, quando a pauta exige.”.

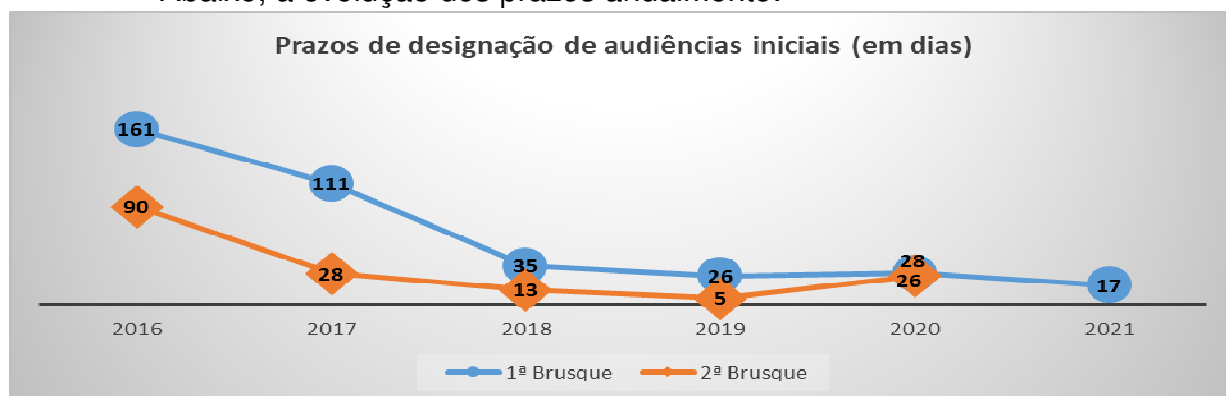
2.1 Pauta de audiências

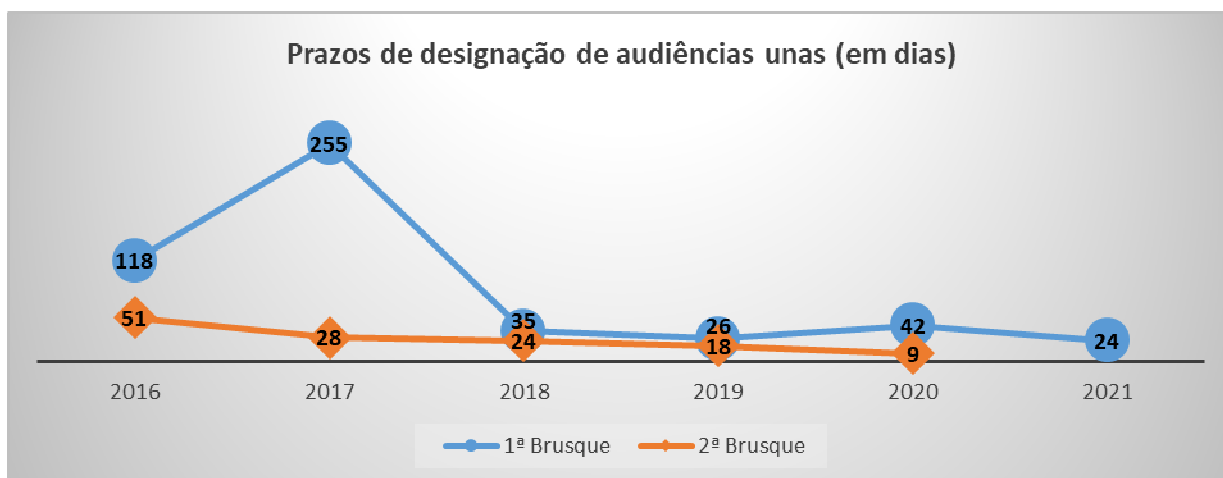
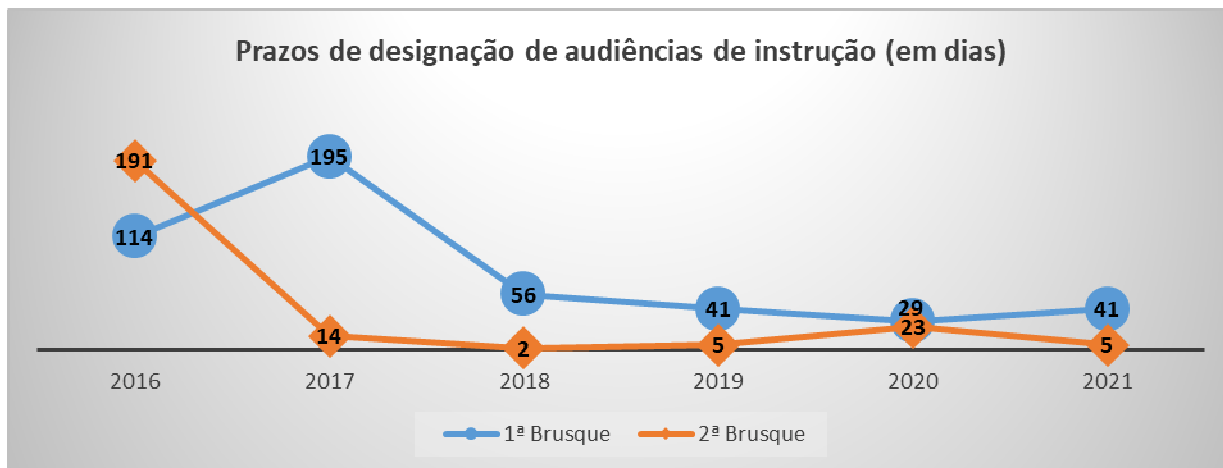
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Brusque	10-5-2021	17	3-6-2021	41	17-5-2021	24
2ª Vara do Trabalho de Brusque	-	-	28-4-2021	5	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 23-4-2021. Conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, não constam audiências iniciais designadas na 2ª Vara.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 23-4-2021.

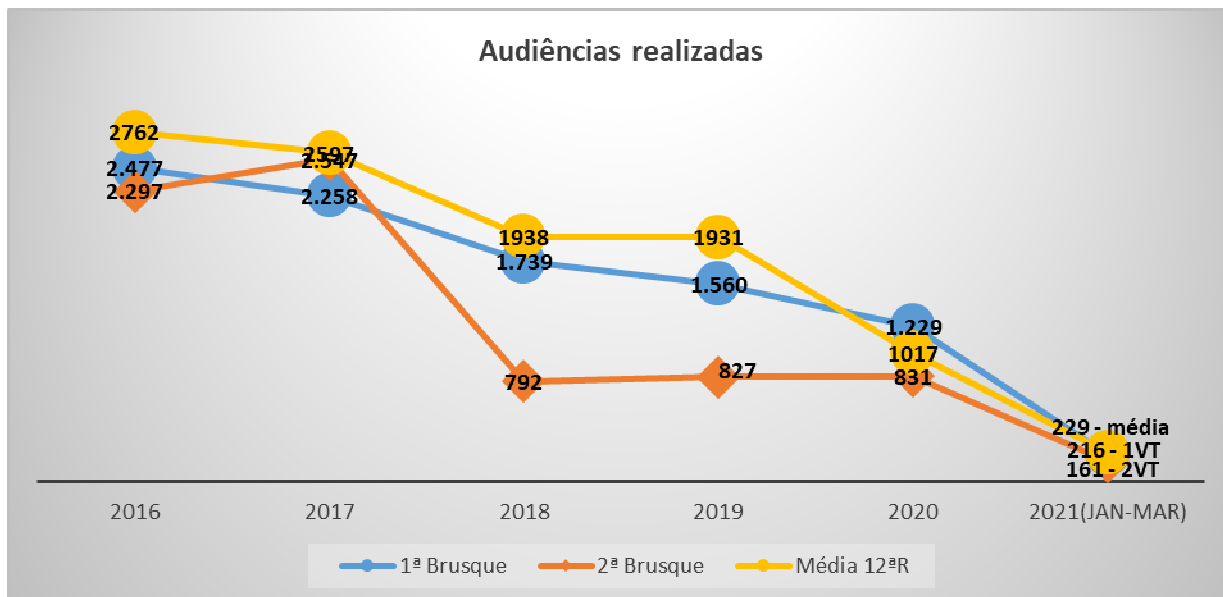
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Brusque	1.229	216
2ª Vara do Trabalho de Brusque	831	161
Média da 12ª Região	1.017	229

Observação: Dados até março de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 216 em 2021 foi de 13 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 229. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Brusque estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de março.

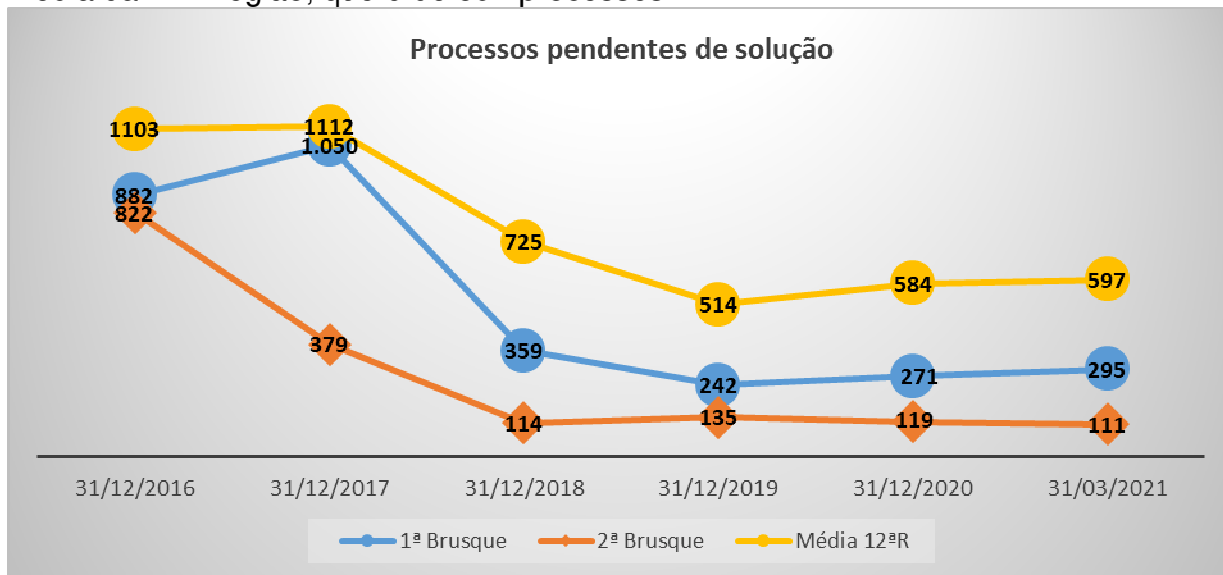
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
1ª Vara do Trabalho de Brusque	2020	991	4	995	970	271	1.010	885
	2021	175	0	175	146	295	223	835
Média do Foro	2020	995	13	1.008	1.021	195	1.026	697
	2021	174	3	177	171	203	206	664
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	191	0	192	167	481	198	1.102
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	229	0	229	227	597	274	1.381

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem aumentando desde 31-12-2019, apesar da redução verificada de 2017 a 2019, estando com 295 processos em 31-3-2021, quantidade menor que a média da 12ª Região, que é de 597 processos.



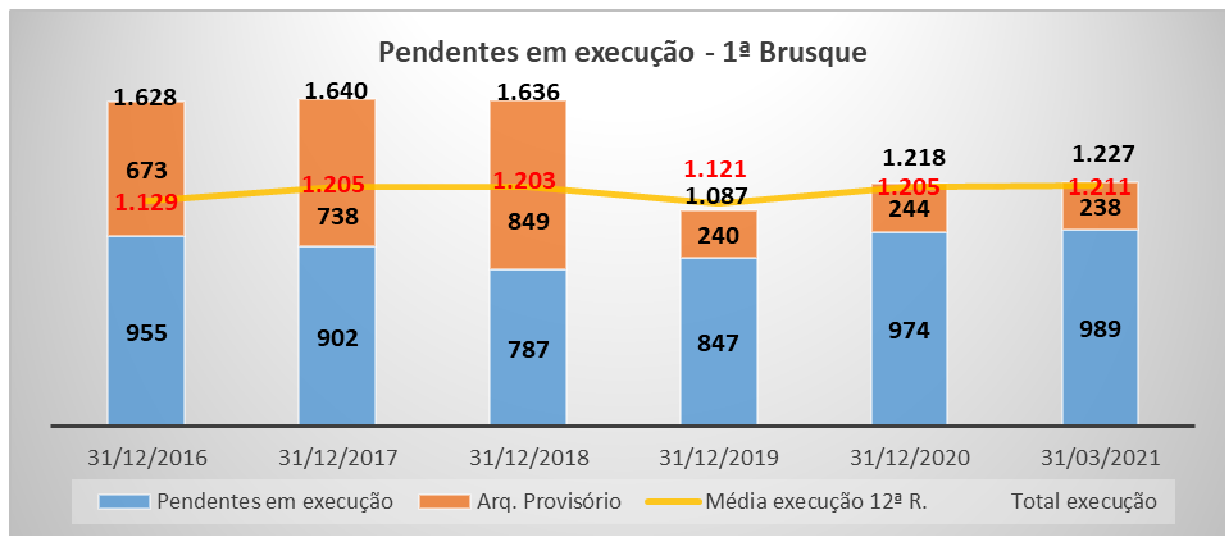
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
1ª Vara do Trabalho de Brusque	2020	364	214	0	0	116	120	974	244	1.218
	2021	82	77	0	0	25	19	989	238	1.227
Média do Foro	2020	372	218	0	0	60	63	991	127	1.118
	2021	77	80	0	0	14	11	995	124	1.119
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	80	80	0	0	34	37	822	392	1.213
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	91	87	0	0	31	34	854	357	1.211

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2019, apesar da redução verificada em 2019, estando com 1.227 processos em 31-3-2021, 16 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.211 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	834	-47,08%
2019	1.022	22,54%
2020	991	-3,03%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	159
	Aguardando encerramento da instrução	118
	Aguardando prolação de sentença	18
	Aguardando cumprimento de acordo	322
	Com sentença aguardando finalização na fase	218
	Subtotal	835
Liquidação	Pendentes de liquidação	105
	Liquidados aguardando finalização na fase	34
	No arquivo provisório	6
	Subtotal	145
Execução	Pendentes de execução	989
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	43
	No arquivo provisório	238
	Subtotal	1.270
Total		2.250

Observações: Dados de 31-3-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correccional anterior: 2.139.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
1ª Vara do Trabalho de Brusque	44	32	1	31	2
Média do Foro	27	21	2	31	2
Média do Porte	26	23	4	42	8
Média da 12ª Região	24	20	4	35	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até março.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a março de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	50	44	81
	2021	69	28	67
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	62	29	155
	2021	114	16	211
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	100	61	166
	2021	141	71	198
Da última audiência até a conclusão	2020	35	49	77
	2021	33	34	58
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	102	60	175
	2021	131	65	199
Do início ao encerramento da liquidação	2020	121	81	126
	2021	207	103	107
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	663	533	683
	2021	569	463	694
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	-	883	558
	2021	-	-	722
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	483	320	590
	2021	486	496	647

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 141 dias, abaixo da média da 12ª Região, de 198 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 114 dias, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 211 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Brusque	2020	970	581	59,90%
	2021	146	96	65,75%
Média do Foro	2020	1.021	535	52,38%
	2021	171	88	51,61%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	167	73	43,75%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	227	97	42,76%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Brusque	2020	1.010	312	23,60%
	2021	141	337	70,50%
Média do Foro	2020	994	245	19,78%
	2021	158	255	61,77%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	167	547	76,60%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	235	708	75,06%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Brusque	2020	256	1.184	82,22%
	2021	93	1.177	92,68%
Média do Foro	2020	265	1.075	80,22%
	2021	93	1.066	91,97%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	98	1.116	91,94%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	106	1.118	91,33%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
1ª Vara do Trabalho de Brusque	2020	R\$49.072,70	R\$429.598,26	R\$1.328,06	R\$0,00	R\$479.999,02
	2021	R\$32.043,03	R\$144.666,33	R\$3.763,49	R\$0,00	R\$180.472,85
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$62.042,23	R\$562.640,00	R\$58.293,35	R\$0,00	R\$681.032,46

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 1ª Vara do Trabalho de Brusque, no ano de 2020 e de janeiro a março de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Helio Henrique Garcia Romero (Titular)	2,98	107	69	0	0
Armando Luiz Zilli	10,41	69	23	0	0
Paulo Cezar Herbst	4,45	793	489	7	0
Roberto Masami Nakajo	-	1	0	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-3-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Helio Henrique Garcia Romero (Titular)	-	0	0	0	0
Armando Luiz Zilli	17	10	9	3	0
Osmar Theisen	0	13	9	8	0
Paulo Cezar Herbst	16,3	123	78	7	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Helio Henrique Garcia Romero (Titular)	10	15	35	0	29	1	90
Armando Luiz Zilli	1	1	15	0	44	10	71
Paulo Cezar Herbst	42	60	130	0	757	76	1065

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Helio Henrique Garcia Romero (Titular)	0	0	0	0	0	0	0
Armando Luiz Zilli	1	0	8	0	11	0	20
Osmar Theisen	8	0	7	0	10	3	28
Paulo Cezar Herbst	21	2	30	0	97	18	168

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 1ª Vara do Trabalho de Brusque, considerando o período de JAN a DEZ/21, apresentou o IGEST de **0,3785** que indica que a Unidade está na **15ª** posição na Região e na **232ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2137	0,3259	0,4534	0,4075	0,4921

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Acervo”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	Jan-dez/2019		Jan-dez/2020	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5180	170	0,5221	121
Taxa de Execução	0,4564	117,44	0,6404	58,79
Taxa de Congestionamento na Execução	0,3069	47,98	0,7062	82,22

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 170 para 121 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 111 dias;

2. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 117,44% para 58,79%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 75,64%. Foram encerradas 214 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 364;

3. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 47,98% para 82,22%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 72,78%. Foram baixadas 256 execuções no período, restando pendentes 1.184 em 31-12-20.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, a Secretaria deve buscar formas de reduzir a quantidade de processos em execução.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Idade média do pend de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-20;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-1-20 até 31-12-20, de 102 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 185 dias;

4. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A taxa de conciliação da Unidade, no período de 1º-1-20 até 31-12-20 foi de 59,9%, enquanto

que a média da 12ª Região foi de 40,41%. Foram conciliados 581 processos dos 970 solucionados nesse período;

5. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 23,6%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 38,79%. Foram baixados 1.010 processos de conhecimento no período, restando pendentes 312 em 31-12-20.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (jan a dez/2020)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	59,81%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	138,10%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	78,40%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,88%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	107,19%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	230,46%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	119,46%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 16-4-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, devendo a Unidade observar o contido no item 16.1 desta Ata.

11 Processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 14-4-2021 foi verificado que a Unidade possui 116 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que será feito durante a análise de 120 dias.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n.8745/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 9-4-2021
ESCANINHO – Documentos internos – Mandados pendentes	NÃO CUMPRIDO. Os processos mais antigos, pendentes desde 22-11-2019, permanecem sem devolução dos mandados, bem como não houve qualquer cobrança comprovada nos autos para cumprimento. Ex: ATOrd 0000949-48.2014.5.12.0010, ATOrd 0000949-48.2014.5.12.0010, ATOrd	Considerando a suspensão das diligências externas em razão da pandemia, está prejudicada a análise do cumprimento desta determinação.

	0000949-48.2014.5.12.0010. DETERMINA-SE que a Secretaria diligencie, no prazo de dez dias, ao SEGECM a fim de cobrar o cumprimento dos mandados com maior celeridade, conforme arts. 81 e 82 do Provimento CR n. 1/2017.	
ATOrd 0000852-19.2012.5.12.0010	NÃO CUMPRIDO. REITERA-SE a determinação à Secretaria para que cumpra integralmente a determinação judicial, no prazo de cinco dias.	CUMPRIDO
ATOrd 0010232-61.2015.5.12.0010	NÃO CUMPRIDO. REITERA-SE determinação à Secretaria para que faça o processo concluso, no prazo de cinco dias para que seja verificada a possibilidade de intimar o perito para manifestar-se acerca dos embargos à execução.	CUMPRIDO

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 28-9-2020	Análise em 9-4-2021
14.5 Tarefa: Cumprimento de Providências - RECOMENDA-SE à Secretaria que encaminhe os processos para a tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", inserindo todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas.	NÃO ACATADA	ACATADA
ATSum 0000671-42.2017.5.12.0010 - DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie à SEGECM a fim de cobrar o cumprimento dos mandados com maior celeridade, no prazo de dez dias.	PARCIALMENTE CUMPRIDO Em que pese o mandado ter sido devolvido em 5-2-2020, o processo está sem movimentação desde então.	CUMPRIDO
l) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, antes de proceder ao arquivamento provisório;	DESCUMPRIDO, conforme se verifica nos processos: ATSum 0000685-89.2018.5.12.0010 e ATOrd 0001568-12.2013.5.12.0010	CUMPRIDO

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0000767-91.2016.5.12.0010, ACum 0000643-06.2019.5.12.0010, ATSum 0000765-19.2019.5.12.0010, ATOrd 0000479-12.2017.5.12.0010, HTE 0000986-02.2019.5.12.0010, ATOrd 0000398-92.2019.5.12.0010, ATSum 0000052-10.2020.5.12.0010, ATSum 0000042-97.2019.5.12.0010, ATOrd 0010232-61.2015.5.12.0010, ATOrd 0118400-07.2008.5.12.0010, ATOrd 0000158-40.2018.5.12.0010, ATSum 0000774-78.2019.5.12.0010, ATSum 0000608-46.2019.5.12.0010, ATOrd 0000821-57.2016.5.12.0010, ATOrd 0000898-27.2020.5.12.0010, ATSum 0000782-55.2019.5.12.0010, ATSum 0000448-21.2019.5.12.0010, ATOrd 0000215-29.2016.5.12.0010, ATOrd 0000194-14.2020.5.12.0010 e ATOrd 0000518-72.2018.5.12.0010

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Ex.mo Juiz Titular e/ou Substituto lotado estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 2 dias. Durante a inspeção correcional, no dia 29-4-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 21-4-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 3-8-2020;
- c) foi verificada, em 15-4-2021, a existência de 76 processos fora de pauta;
- d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;
- e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.
- f) de acordo com o e-Gestão, de abril/20 (após última correição) a março/21 foram prolatadas 10 sentenças líquidas, o equivalente a **6,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 16-4-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o cumprimento parcial, ficando mantidos apenas como registro.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 16-4-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> 288 processos físicos aptos para análise (suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); 27 contas a associar vinculadas a 1ª Vara do Trabalho de Brusque; 85 contas a associar vinculadas à jurisdição de Brusque, com vara “a classificar”, <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p> <p>Além disso, foram localizados no relatório da 1ª Vara do Trabalho de Brusque 2 (dois) processo PJe pertencentes a 2ª Vara do Trabalho de Brusque (0000374-47.2015.5.12.0061 e 0010438-75.2015.5.12.0010).</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>2) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes e informando os processos cuja identificação não foi possível, por meio de PROAD (“Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.</p>

15.2 Painel perícia: analisado em 7-4-2021.

Situação encontrada	Há 209 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.
Exemplo	ATSum 0000931-85.2018.5.12.0010 – Arquivado ATOrd 0001621-51.2017.5.12.0010 - Arquivado

15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 7-4-2021.

Situação encontrada	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/ Determinação	Apesar de todos os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa

	proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATSum 0001249-05.2017.5.12.0010 ATSum 0000029-98.2019.5.12.0010 ATSum 0001160-79.2017.5.12.0010

15.4 Tarefa: Análise: analisado em 7-4-2021.

Situação encontrada	Há 34 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 14-12-2020.
Recomendação/Determinação	Considerando que há poucos processos, mas alguns por muito tempo sem movimentação, DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de dez dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de quinze dias nas tarefas de Análise.
Exemplo	ATOrd 0000632-45.2017.5.12.0010, ATOrd 0000722-53.2017.5.12.0010

15.5 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 7-4-2021.

Situação encontrada	Há 608 processos nesta tarefa, sendo que dentre eles há processos sem controle de prazo, haja vista que não há qualquer lançamento de informações/prazos no GIGS. Constata-se, ainda, que essa situação poderá ocasionar a "perda" ou "esquecimento" de processos, tal qual a ATOrd 0001623-21.2017.5.12.0010, que deveria estar concluída em razão da ausência de manifestação/comprovação do pagamento, mas está parada nessa tarefa desde 6-7-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, mormente nessa tarefa, haja vista que, como constatado, o controle é feito unicamente pelos prazos e informações lançados nessa ferramenta.
Exemplo	ATOrd 0000419-39.2017.5.12.0010, ATSum 0000107-58.2020.5.12.0010, ATSum 0000178-31.2018.5.12.0010

15.6 Determinações específicas em processos: analisados de 8 a 9-4-2021.

Processo	ATOrd 0000479-12.2017.5.12.0010
Situação encontrada	Processo foi desarquivado para liberação de valores por meio do Projeto Garimpo e sem movimentação desde 3-11-2020, quando juntada certidão de id. 05fcfa0. O processo está apto a retornar ao arquivo desde então.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	HTE 0000986-02.2019.5.12.0010
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação de 20-10-2020 (prolação do despacho de id. b3cf6c6) a 3-2-2021, ocasião em que a contadoria juntou planilha de atualização e, ainda que haja uma atividade cadastrada no GIGS, a determinação do referido despacho não foi integralmente cumprida.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000398-92.2019.5.12.0010
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 26-10-2020, quando a reclamada respondeu a intimação de id. 027e56d.

Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
---------------------------------------	--

Processo	ATSum 0000042-97.2019.5.12.0010
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 10-2-2021, aguardando cumprimento integral do despacho de id. 5139534.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0118400-07.2008.5.12.0010
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 15-10-2020, quando juntada certidão de id. 5fc6d92, informando sobre o julgamento dos Embargos de Terceiro.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000158-40.2018.5.12.0010
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 5-6-2020, quando juntada as notificações de ids. 7127743 e bcb258e.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000774-78.2019.5.12.0010
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 27-10-2020, quando prolatado despacho de id. 79aceed, sendo que está aguardando a contadoria apurar e atualizar os valores devidos.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000608-46.2019.5.12.0010
Situação encontrada	Processo em execução e sem movimentação desde 6-11-2020, aguardando inclusão em pauta para oitiva de testemunha com o propósito de comprovar as alegações do reclamante e incluir a citada empresa no polo passivo. Observa-se que o pedido foi feito pelo autor em meados de maio de 2020, sendo que os despachos de id. 91e700f e de2e4f9 determinaram a manutenção do processo fora de pauta até o retorno das audiências presenciais.
Recomendação/ Determinação	A fim de evitar mais demora, uma vez que não há previsão de volta à normalidade das audiências presenciais e para resguardar a celeridade processual, DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado para decisão, uma vez que, além dos contratos sociais juntados (ids. e2bbca8 e ba21010) poderá o magistrado verificar as alegações feitas pelo reclamante (id. a81a72b) por meio dos convênios.

Processo	ATOrd 0000821-57.2016.5.12.0010
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 12-8-2020, quando decorrido prazo para manifestação da União (id. 63a5c99).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000898-27.2020.5.12.0010
Situação encontrada	Processo recebido do CEJUSC em 21-11-2020 para prosseguimento (id. 623d397), mas permanece sem movimentação desde 4-12-2020, quando juntada a impugnação à contestação.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000782-55.2019.5.12.0010
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 26-11-2020, quando prolatado despacho de id. 5548e96. De acordo com anotação no GIGS, o processo está na Contadoria desde 27-11-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000448-21.2019.5.12.0010
Situação encontrada	O mandado de penhora de veículo (id. 69f8176) está pendente de cumprimento desde 31-3-2020
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE , diante do grande lapso temporal, bem como a ausência de previsão para regularizar as diligências de penhora, que seja lançada restrição de circulação nos veículos que serão penhorados, a fim de evitar que o reclamado deprecie o bem.

Processo	ATOrd 0000215-29.2016.5.12.0010
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 17-11-2020, quando juntada a planilha de atualização de cálculos id. 6f99671.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000194-14.2020.5.12.0010
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação de 2-12-2020 a 13-4-2021.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATOrd 0000518-72.2018.5.12.0010
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação de 19-1-2021 a 12-4-2021.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor:

Item	DESPACHO
15.5 Tarefa: Cumprimento de Providências	<p>DESCUMPRIDO</p> <p>Nesta data, há 576 processos alocados, sendo 51 com prazo vencido e aguardando andamento. Exemplo: ATSum 0000493-25.2019.5.12.0010, ATSum 0000648-62.2018.5.12.0010, ATSum 0000040-30.2019.5.12.0010.</p> <p>DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura na tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de 20 dias.</p>

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2021, o mais breve possível, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, a Secretaria deve buscar formas de reduzir a quantidade de processos em execução;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

j) que a Secretaria adote a prática de utilizar os sistemas informatizados de liberação de valores SIF e SISCONDJ;

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, que estarão

disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000310-25.2017.5.12.0010, 0000903-20.2018.5.12.0010, 0000942-17.2018.5.12.0010, 0000962-47.2014.5.12.0010, 0001090-96.2016.5.12.0010, 0001113-08.2017.5.12.0010, 0001369-53.2014.5.12.0010 e 0002122-78.2012.5.12.0010, autuados até 31-12-2018;
- c) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;
- d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Brusque, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** os Ex.mos Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** o Diretor de Secretaria informou que “estamos cumprindo as determinações da portaria 98/2020”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 23-4-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.408	1.405	6.457	98.500	R\$ 0,00	605

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 29-4-2021, foram encontrados 4 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 605 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 23-4-2021. A média da 12ª Região foi de 477 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 666 audiências de conciliação em conhecimento e 76 em execução, de 16-3-2020 a 23-4-2021. Além destas, realizou mais 143 audiências iniciais e 289 de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que houve auxílio à Unidade.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça estão apenas cumprindo diligências remotas;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.622 sentenças e 1.405 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.112 sentenças e 1.948 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020**:

- **art. 6º, § 1º**: O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Francisco Fernando Fuck, por meio de videoconferência no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Também foi solicitada a atenção da Unidade quanto ao registro no GIGs do “Juízo 100% digital”, até que seja implementada melhoria do PJe que possibilite tal registro diretamente no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Ex.mos Juízes Hélio Henrique Garcia Romero, Titular, e Paulo Cezar Herbst, Substituto. Sua Ex.a comentou sobre:

- melhora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 15ª

posição no Estado;

- melhora da taxa de conciliação: 59,90% em 2020 para 65,75% em 2021 (jan-mar), maior que a média do Estado, que foi de 42,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 23,60%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-mar) está com 70,50%, enquanto que média do Estado está em 75,06%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 82,22%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-mar) está com 92,68%, enquanto que média do Estado está em 91,33%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 483 dias em 2020 e 486 dias em 2021 (jan-mar), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 647 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2019, apesar da redução verificada de 2017 a 2019, estando com 295 processos em 31-3-2021, quantidade menor que a média da 12ª Região, que é de 597 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2019, apesar da redução verificada em 2019, estando com 1.227 processos em 31-3-2021, 16 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.211 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), exceto multa, em importes inferiores (cerca de 20%) à média regional em 2020 e 2021.

S. Ex.a solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes, a melhoria no percentual das sentenças líquidas da Unidade Judiciária e que seja realizado o devido registro dos valores pagos no processo.

24 ENCERRAMENTO

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000026-09.2021.2.00.0512 em doze de maio de dois mil e vinte e um.

O Ex.mo Magistrado Substituto no exercício da titularidade tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria